DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.002/2023****".*

- Ficam, a partir do dia 1° de outubro fluente, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 002/2023, os servidores a seguir especificados:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Vanessa Ferreira Veroneze

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

PORTARIA Nº 325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Rodrigo Donizeti Seron	Motorista	05/05/2019-04/05/2020	06/11/2023-05/12/2023	30
Maria Cecilia Ferreira de Oliveira	Técnico em Prótese Dentária	17/03/2019-16/03/2020	06/11/2023-05/12/2023	30
Ronivaldo Silvério da Silva	Agente Administrativo de Trânsito	04/02/2019-03/02/2020	06/11/2023-20/11/2023	15

PORTARIA Nº 326, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1° de novembro de 2023, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **Secretário de Escola,** a servidora **Claudirce Andriotti Parra,** portadora do RG. nº. 11.228.659 SSP/SP e do CPF/MF nº. 117.555.178-31, em virtude de sua aposentadoria.

PORTARIA Nº 327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica".

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do CPF nº portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designada a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.380.765-5 – SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, firmada com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da

Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 126/2023 - Modalidade Convite nº. 013/2023

Decisão de 31/10/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 015/2023 de 12/01/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 126/2023 - Modalidade Convite nº 013/2023, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 48.416.951/0001-72, com sede na R. BELMIRO CALSEVERINI Nº 1093 – RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 43.983,64 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que tem por objeto a "Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços de engenharia visando a construção de banheiro no Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, localizando na Rod. Vicinal Antonio Ricardo de Toledo, neste município, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 31 de outubro de 2023. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 095/2022; LOCATARIO: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CENTRO LITERÁRIO E RECREATIVO DE TABAPUÃ-CLRT. Processo nº. 168/2022 - Dispensa de Licitação n°. 070/2022; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 095/2022, ou seja, de 16/11/2023 a 15/11/2024, cujo objeto é a locação de um prédio comercial situado à Avenida Rodolfo Baldi, nº. 817, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã-SP, objeto da transcrição n° 943, do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva – SP, com área a ser utilizada de 549,25 m², que compreende o salão de festas (salão social), área do palco, camarim, banheiro feminino e banheiro masculino, que se destinará ao desenvolvimento de projetos esportivos e culturais oferecidos pelo Município, visando o melhor desenvolvimento das ações voltadas aos munícipes; Valor Global: R$ 18.000,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Recursos orçamentários: 02.03.01 Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – 3.3.90.39.10 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Locação de Imóveis - Ficha de Despesa nº 065, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 65/2021; LOCATARIO: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORES: MACYR PRANDINI e ELISA FÁTIMA MARINI PRANDINI. Processo nº. 126/2021 - Dispensa de Licitação n°. 053/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 065/2021, ou seja, de 01/11/2023 a 31/10/2024, cujo objeto é a locação de um prédio residencial situado na Rua Paulo Guzzo, nº. 1.663, Centro, CEP nº. 15.880-000, nesta cidade de Tabapuã-SP, objeto da matrícula n° 13.478, do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva – SP, com área total de 478,50 metros quadrados, ao Município LOCATÁRIO, que se destina ao funcionamento da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, visando o melhor desenvolvimento das ações voltadas aos munícipes.; Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Recursos orçamentários: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0012.2044 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - **PUBLIQUE-SE.**

.....